

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 822

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ALESSANDRA JORDÃO DE CARVALHO, do cargo de Subsecretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, do cargo de Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, do cargo de Assessor Especial de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA, no cargo Subsecretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WERLEI FERREIRA DE MACEDO, no cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALESSANDRA JORDÃO DE CARVALHO, no cargo ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RODRIGO COSTA FERREIRA, do cargo de Secretário Interino de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, no cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL SCALIA GUEDES,



do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 032/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ROGÉRIO FREITAS MUNIZ, do cargo de Presidente da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 033/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS, do cargo de Assessor Especial da Juventude, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 034/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL SCALIA GUEDES, no cargo PRESIDENTE DA FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS, no cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2019.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2019,
publicada em 09/01/2019, no Jornal Correio
Oficial, Prefeitura Municipal de Araguari,
Ano VII Nº 821.**

Onde se lê na PORTARIA Nº 014/2018,

Leia-se:

PORTARIA Nº 014/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado
de Minas Gerais, em 11 de janeiro de 2019.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretaria Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATADA: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI – ME – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 - PROCESSO N.º 099/2018 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE VALES/BILHETES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS AOS CIDADÃOS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.884/2017, E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE VALES/BILHETES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.133/2013 – PRAZO: 31/12/2018 ATÉ 31/03/2019 – DOTAÇÃO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – VALOR: R\$ 805.992,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: EXPRESSO ARAGUARI - LTDA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2018 - PROCESSO N.º 229/2018 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL N.º 7.418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE,

AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5.153/2013 – PRAZO: 31/12/2018 ATÉ 31/03/2019 – DOTAÇÃO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – VALOR: R\$ 54.763,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratada: **ISSO OLHOS INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA** – Contrato Administrativo nº 207/2018 – Dispensa de Licitação nº 052/2018 - Processo nº. 293/2018. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO/HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS, EM FAVOR DE OSWALDO BARBOSA DA SILVA, Nº 0035.18.007303-9; LUIZ ANTÔNIO ALVES DE VASCONCELOS, Nº 0035.18.0084419-2; JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, Nº 0035.17.008338-6 E AURITA ROCHA, Nº 0035.18.008573-6.** Valor: R\$ 22.067,00 (vinte e dois mil e sessenta e sete reais). DO: 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 26/2018, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço

global para contratação de empresa, visando à contratação DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE, objetivando o abastecimento de combustíveis para frota de veículos e máquinas da SAE, de acordo com o Edital e seus Anexos, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 24 de janeiro de 2019 às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO XIII** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

PROCESSO 418/2018 – PREGÃO 22/2018

CONTRATO: 77/2018- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 27/2018	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/12/2018 a 21/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/12/2018	
CONTRATADA	COMERCIAL LORENA LTDA.
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ PEDRO MENDONÇA, Nº 175, JARDIM AMÉRICA II
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP:	38.401-724
CNPJ	86.458.604/0001-94
OBJETO INICIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE, na prestação de serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL DOS ÍTENS	R\$301.475,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$301.475,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Araguari – MG, 21 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente - SAE



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



SACOLA PLÁSTICA NÃO É LEGAL!



Estão vigorando na cidade de Araguari a Lei 5090/2012 e o Decreto Municipal 101/2013, que determinam a substituição das sacolas plásticas por sacolas ecológicas.

Depois de usadas, as sacolas plásticas são descartadas de maneira incorreta, aumentando a poluição e prejudicando o meio ambiente.

PARA OS COMERCIANTES

Está proibido o uso de sacolas plásticas convencionais.

As sacolas deverão ser totalmente substituídas por sacolas oxi-biodegradáveis até 10/01/2019, sob pena de multas e até mesmo a cassação do alvará do estabelecimento.

PARA A POPULAÇÃO

Dicas para utilizar sacolas oxi-biodegradável de maneira consciente:

- Reflita antes de aceitar uma sacolinha: a compra é pequena? Será que não cabe na sua bolsa ou bolso?
- Tenha uma sacola retornável.
- Se você usa as sacolinhas oxi-biodegradáveis para descartar o seu lixo, pense bem: você não pega muito mais sacolinhas do que realmente precisa?



PREFEITURA DE ARAGUARI

PROCON

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO